



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, requerida pelo Licenciado Lucas Francisco Castelo de Almeida Manarte, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António João Ferreira de Macedo e Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina de Coimbra;
- Doutora Lia Paula Nogueira Sousa Fernandes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Fernando Miguel Teixeira Xavier, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Daniel José Branco de Sampaio, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Diogo de Albuquerque Almeida Leite Telles Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Insight na perturbação obsessivo-compulsiva: Correlações clínicas e neuropsicopatológicas".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 22 de setembro de 2021, pelas 09:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 16 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)